

**DECRETO N.º 106 de 08 de agosto de 2018.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.06	Ensino				
	12 361 0016 2043	319094	260	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.000,00
	12 361 0016 2043	319096	764	Pessoal Requisitados de Outros Órgãos	155.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>170.000,00</b>

**Art. 2º** - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.06	Ensino				
	12 365 0011 2080	319113	117	Obrigações Patronais (I-O)	5.000,00
	12 365 0011 2081	319113	142	Obrigações Patronais (I-O)	75.000,00
	12 365 0011 2081	319113	148	Obrigações Patronais (I-O)	75.000,00
	12 362 0012 2010	319113	199	Obrigações Patronais (I-O)	15.000,00
				<b>TOTAL.....</b>	<b>170.000,00</b>

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 08 de agosto de 2018.

**CARLOS ALBERTO VARASQUIM**  
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

**EDILAINÉ GIMENES BORGES**  
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração